

REAG INVESTIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF n° 14.127.813/0001-51
NIRE 35.300.518.586

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2025**

- 1. Data, hora e local:** No dia 03 de julho de 2025, às 11 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede da **REAG Investimentos S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, n° 2345, 2° andar, Jardim América, CEP 01441-002.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 24, §2°, do Estatuto Social da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Sr. João Carlos Falbo Mansur; Secretário: Sr. Lucas Dias Trevisan.
- 4. Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre **(i)** a eleição de novo membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** a eleição dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia.
- 5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
 - 5.1.** Em razão da renúncia de conselheiro de administração da Companhia consignada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de junho de 2025, aprovar, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. **ALTAIR TADEU ROSSATO**, brasileiro, casado, contador e economista, portador da carteira de identidade RG n.º 12.886.700-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 060.977.208-23, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, n° 2345, 2° andar, Jardim América, CEP 01441-002, ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato ora em curso.



5.1.1. Consignar que a indicação do Sr. Altair Tadeu Rossato foi realizada em conformidade com a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria da Companhia.

5.1.2. Consignar que, após a devida verificação e o recebimento da declaração individual do Sr. Altair Tadeu Rossato, nos termos do artigo 17, incisos I e II do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão e do artigo 7º, incisos I e II, do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80/2022”), restou confirmada a sua adequação aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado e no artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM 80/2022, de forma que tal membro será considerado conselheiro independente.

5.1.3. O conselheiro de administração ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, que contém a declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

5.1.4. Em razão da deliberação tomada neste item 5.1, mediante posse do conselheiro de administração ora eleito, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com mandato unificado até a data da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

- (i) **JOÃO CARLOS FALBO MANSUR**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.746.765-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.687.758-24, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, 2º andar, Jardim América, CEP 01441-002, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) **SILVANO GERSZTEL**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 26.147.467-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.298.468-32, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, 2º andar, Jardim América, CEP 01441-002, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- (iii) **DARIO GRAZIATO TANURE**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 09.391.357-2 IFP RJ,



inscrito no CPF/MF sob o nº 016.819.597-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, 2º andar, Jardim América, CEP 01441-002, na qualidade de membro do Conselho de Administração;

- (iv) **FERNANDO ANTÔNIO ALBINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.505.967-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.391.168-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, 2º andar, Jardim América, CEP 01441-002, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração; e
- (v) **ALTAIR TADEU ROSSATO**, acima qualificado, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração.

5.2. Aprovar a eleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria da Companhia, com mandato unificado até a data da primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 2026:

- (i) **IÊDA APARECIDA PATRICIO NOVAIS**, brasileira, casada, consultora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.179.429-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.275.378-98, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, 2º andar, Jardim América, CEP 01441-002; para o cargo de coordenadora do Comitê de Auditoria;
- (ii) **FERNANDO ANTÔNIO ALBINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.505.967-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.391.168-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 2345, 2º andar, Jardim América, CEP 01441-002, para o cargo de membro independente do Comitê de Auditoria da Companhia; e
- (iii) **ALTAIR TADEU ROSSATO**, acima qualificado, para o cargo de membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária do Comitê de Auditoria da Companhia.



5.2.1. Consignar que as indicações dos membros do Comitê de Auditoria foram realizadas em conformidade com a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria da Companhia.

5.2.2. Os membros do Comitê de Auditoria da Companhia ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, que contêm a declaração de desimpedimento nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado.

5.3. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as providências necessárias e assinar todos e quaisquer documentos e efetuar todos os registros para a implementação das deliberações acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

Mesa:

João Carlos Falbo Mansur
Presidente

Lucas Dias Trevisan
Secretário

Conselheiros:

João Carlos Falbo Mansur
Presidente

Silvano Gersztel

Fernando Antônio Albino de Oliveira

Dario Graziato Tanure

